



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - Nº 818



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 276/2026 RIO SONO - TO, 03 DE AGOSTO DE 2026

“Concede Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular a servidor público municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor ANTONIO PIRES CABRAL, solicitando Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem remuneração;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e o atendimento aos requisitos previstos na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor ANTONIO PIRES CABRAL, matrícula nº 288, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor permanecerá afastado do exercício de suas funções, sem percepção de vencimentos e demais vantagens do cargo, observadas as disposições da legislação municipal.

Art. 3º Ao término da licença, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de suas funções, sob pena de aplicação das medidas administrativas previstas na legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

Valdélia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 593 /2026 RIO SONO- 05 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias do servidor RAIMUNDA LOPES GAMA LUSTOSA e dá outras providências”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER férias ao servidor (a), RAIMUNDA LOPES GAMA LUSTOSA, matrícula nº 41 ocupante do cargo efetivo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A férias em questão é referente ao aquisitivo 2025/2026, com direito ao gozo no período de 01 SETEMBRO a 30 SETEMBRO de 2026. **Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 05 de Agosto de 2026.

TALITA ALVES LIRA MARTINS
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 594/2026 RIO SONO- 05 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias do servidor GRACILENE DA SILVA NERES ALVES e dá outras providências”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER férias ao servidor (a), GRACILENE DA SILVA NERES ALVES, matrícula nº 10 ocupante do cargo efetivo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A férias em questão é referente ao aquisitivo 2025/2026, com direito ao gozo no período de 01 SETEMBRO a 30 SETEMBRO de 2026. **Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 05 de Agosto de 2026.

TALITA ALVES LIRA MARTINS
SECRETARIA DE SAÚDE

